



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Aref

----- ATA N.º09/2013 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de maio de 2013 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h03m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 118, sobre o assunto: “Acção Social Escolar – 1º ciclo – 2012/2013”– para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 04, sobre o assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia - 2013”– para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – Informação do Núcleo de Protecção Civil e Gabinete Técnico** -----



Florestal n.º 16/2013 sobre o assunto: “Execução dos trabalhos de instalação da grande Rota do Zêzere, troço de Vila de Rei – Ponto de Situação” – para conhecimento; -

-----PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 80-2013 sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação de Vale do Grou – Auto de Medição n.º 4” – para conhecimento; -----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 120, sobre o assunto: “Deslizamento de terras em Zaboeira – Proposta de acordo ” – para deliberação;-----

-----PONTO 6 – Contrato de Locação Financeira Mobiliária n.º 100064639, entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA – para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 118, sobre o assunto: “Acção Social Escolar – 1º ciclo – 2012/2013” – para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Informação: 118. -----

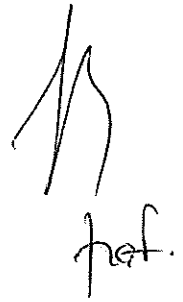
-----Assunto: “Acção Social Escolar – 1º ciclo – 2012/2013.-----

-----Foi enviado o ofício nº 290 datado de 18 de Abril de 2013 do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, que se anexa e através do qual remeteu a declaração da Segurança Social referente à declaração de abono de família dos alunos Maria Raquel Carvalho Rocha e Bruno Alexandra Carvalho Rocha a frequentar o 4º ano da turma B, os quais vieram transferidos dos Açores para o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.-----

-----Assim o Despacho nº 11886-A/2012 de 06 de Setembro define as condições



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL



ref.

----- (Continuação da Ata nº 09/2013, de 03 de maio de 2013) -----

referentes às medidas de acção social escolar fixadas para o ano escolar de 2012/2013, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nomeadamente no que refere aos auxílios económicos destinados às crianças do 1º ciclo.-----

----- Depois de analisada a informação, cumprindo as imposições constantes no Despacho já mencionado, é atribuído aos alunos já mencionados o escalão A, com efeito desde o dia 18 de Abril de 2013, data em que iniciaram as aulas no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.-----

----- À consideração do Exmo. Executivo Camarário-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a atribuição do escalão A aos alunos Maria Raquel Carvalho Rocha e Bruno Alexandre Carvalho Rochas, com efeito desde o dia 18 de Abril de 2013, data em que iniciaram as aulas no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 2 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 04, sobre o assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia - 2013”– para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta n.º04.** -----

----- **Assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia – 2013”.** -----

----- À semelhança de anos anteriores vimos propor a realização, pelo 7.º ano consecutivo do Concurso de Fotografia, este ano subordinado ao tema “Rota dos Elementos: a água – fontes de mergulho e moinhos”. -----

----- Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos, de outras

localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potenciais do nosso concelho; pretende-se também com o Concurso de Fotografia a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais e etnográficas, apresentando-se em anexo as respectivas normas. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Após análise da proposta supra transcrita a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização do Concurso de Fotografia Padre João Maia - 2013, assim como as respectivas normas. -----

-----**PONTO 3 – Informação do Núcleo de Protecção Civil e Gabinete Técnico Florestal n.º 16/2013 sobre o assunto: “Execução dos trabalhos de instalação da grande Rota do Zêzere, troço de Vila de Rei – Ponto de Situação”– para conhecimento;-**

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Informação n.º16/2013.-----

-----**Assunto: “Execução dos trabalhos de instalação da grande Rota do Zêzere, troço de Vila de Rei – Ponto de Situação”.** -----

-----Conforme foi noticiado pela comunicação social e também no sítio da Câmara Municipal de Vila de Rei, no passado dia 4 de Março de 2013, a Autarquia de Vila de Rei está já a ultimar as obras a incluir nos percursos Vilarregenses da Grande Rota do Zêzere, com abertura prevista para o início do Verão. -----

-----Vila de Rei foi um dos Municípios que deram início a este projecto, sendo que a Grande Rota do Zêzere terá uma extensão de 47 km ao longo do Concelho, percorrendo quase toda a margem da barragem bem como as localidades mais próximas (Vilar do Ruivo, Fernandaires, Alcamim, Zaboeira, Trutas e Cabecinha), terminando na Praia Fluvial do Penedo Furado.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2013, de 03 de maio de 2013) -----

----- Nesse sentido, o Signatário tem acompanhado os trabalhos de colocação de nova sinalética, das estruturas para os placards informativos e leitores de paisagem, a abertura e limpeza de caminhos e os preparativos para colocação de duas pontes em madeira ao longo do percurso. -----

----- Após esta fase, os trabalhos ficarão concluídos com a colocação dos conteúdos dos placards informativos e dos leitores de paisagem, as duas áreas de descanso na Cabeça Gorda e na Macieira e um Estação Intermodal na Zaboeira para apoiar as actividades de canoagem associadas a esta Grande Rota. -----

----- Como nota final, estes trabalhos e equipamentos estão orçamentados em 31.734,62 Euros, financiados a 80% pelo programa PROVERE, sendo o Município de Figueiró dos Vinhos, mediante protocolo assinado por dez municípios, entre os quais, o município de Vila de Rei, responsável pelo acompanhamento da obra e com os técnicos designados pelos respectivos municípios com representantes da fiscalização das operações. -----

----- À consideração superior, -----

----- A Câmara tomou conhecimento da execução dos trabalhos de instalação da grande Rota do Zêzere, troço de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 80-2013 sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Agua da Povoação de Vale do Grou – Auto de Medição n.º 4”– para conhecimento;-----**

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, no valor de € 13.387,12 (treze mil e trezentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos), referente à empreitada “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Agua da Povoação de Vale do Grou”.-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica**



n.º 120, sobre o assunto: “Deslizamento de terras em Zaboeira – Proposta de acordo” – para deliberação;-----

-----Foi presente à Câmara a Informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Informação n.º120.-----

-----Assunto: “Deslizamento de terras em Zaboeira – Proposta de acordo”-----

-----Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: -----

-----1.No seguimento da reunião de Câmara Municipal de 4 de Janeiro de 2013, quer o Município de Vila de Rei, quer os particulares interessados no presente processo apresentaram os respetivos relatórios de peritagem sobre os prejuízos causados , sobre o valor do terreno e sobre o valor da reposição do terreno.-----

-----2.Foi, ainda, realizada uma reunião entre as duas partes, no dia 10 de Março de 2013, tendo sido exigido pelos particulares que a Autarquia pagaria o valor dos prejuízos causados, no montante de € 77.982,00, comprometendo-se a proceder à reposição da estrada. -----

-----3.No seguimento, foi realizada a Informação 90/2013, de 10 de Abril de 2013, de forma a ser dado conhecimento superiormente, tendo sido solicitado mais um parecer jurídico, o qual vem ao encontro desta solução encontrada entre as partes.-----

-----4.Assim sendo, e considerando que o valor dos prejuízos efetivamente causados foram avaliados entre os €9.680,26 (pela peritagem do Município) e os €12.150,00 (pela peritagem dos particulares), como forma justa e coerente, afigura-se-nos correto recorrer à média aritmética de ambos os valores, e considerar o valor de € 10.915,13, a título dos prejuízos causados aos particulares. -----

-----5.Dada a utilidade que a estrada tem, embora que reduzida a um pequeno número de particulares proprietários dos prédios envolventes à zona em questão, em Zaboeira,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2013, de 03 de maio de 2013) -----

julgamos, salvo melhor opinião, que a mesma deverá ser reposta, recorrendo às soluções técnicas mais adequadas, considerando as características do terreno e o uso que possui, ponderando o benefício/custo.-----

----- 6.Nesta medida, encontram-se respeitados os princípios da boa-fé, da legalidade, da proporcionalidade, da justiça e da prossecução do interesse público e dos interesses dos particulares e, ainda o princípio geral da responsabilidade civil, considerando o dano causado e o pressuposto nexo de causalidade entre o ato operado pela Administração Pública e o dano ocorrido. -----

----- 7.Face ao exposto, julgamos, salvo melhor opinião, que se poderá prosseguir com a solução delineada, através da assinatura de um acordo entre o Município e os proprietários, tendo por base os seguintes pontos: -----

----- a) pagamento, a título de indemnização pelos prejuízos causados, no valor de € 10.915,13, em conformidade com ambos os relatórios apresentados, por ambas as partes;----

----- b) iniciar os procedimentos tendentes à realização da obra de reconstrução da estrada, através de soluções técnicas compatíveis com as características e natureza do terreno, bem como a utilidade que a mesma apresenta, que é o de assegurar o acesso aos terrenos aí envolventes. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade prosseguir com a solução delineada, através da assinatura de um acordo entre o Município e os proprietários, tendo por base os pontos acima transcritos.-----

----- **PONTO 6 – Contrato de Locação Financeira Mobiliária n.º 100064639, entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA – para deliberação;** -----



----- Antes de iniciada a discussão do presente ponto ausentou-se da sala o Vereador António Jorge Martins Tavares, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Foi presente à Câmara o Contrato mencionado em epígrafe, após análise do documento os membros com direito a voto deliberaram por unanimidade, aprovar O Contrato de Locação Financeira Mobiliária, destinado à aquisição de um veículo MITSUBISHI para serviço de águas, entre a Caixa Leasing e a Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA e o Município de Vila de Rei. -----

----- Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares. -----

----- **FORA DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a integração do seguinte ponto Fora da Ordem do Dia. - -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica – Cultura, Juventude e Turismo n.º 15/2013 sobre o assunto: “Atribuição de subsídios a Associações”. – para deliberação; -----**

----- Foi presente à Câmara a Informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação n.º15/2013.**-----

----- **Assunto: “Atribuição de subsídios a Associações” -----**

----- Tendo o Município a intenção de promover o Associativismo e a participação de toda a população nos eventos promovidos pelas mesmas, tem apoiado na medida do possível as Associações de todo o concelho. -----

----- Assim, foi solicitado por duas Associações apoio nas suas actividades de calendário, e a Câmara irá apoiar nos seguintes valores: -----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei – VII Passeio



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

M. J. J.

----- (Continuação da Ata nº 09/2013, de 03 de maio de 2013) -----

das 750 sem 7 – Bonitas – 150€. -----

----- - Associação “A Bela Serrana” – XI Maio a Cantar – 150€; -----

----- Para ratificação. À consideração superior, -----

----- A Câmara Ratificou por unanimidade a atribuição de subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei e a Associação “A Bela Serrana”. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

----- *Irene Barata* -----
----- *Francisco* -----